PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 9225/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item I, do art.8°, da Lei 2117/03, publicada em 29 de dezembro de 2003 e o Parágrafo Único, art.5°, do decreto nº 9182/04, publicado em 07 de Janeiro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), para reforço de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do disposto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Niterói, 05 de março de 2004.

Godofredo Pinto - Prefeito

Moacir Linhares Soutinho da Cruz - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Anexo ao Decreto n.º 9225/2004

Allexo ao Decleto II.			322312004	
CÓDIGO			VALORES EM R\$	
DO PROGRAMA DE TRABALHO	DE ELEMENTO	FONTE	REFORÇO	COMPENSAÇÃO
2000.121220001.208	3390.39	100	99.000,00	
2000.121220001.208	3390.32	100		10.000,00
2000.121220001.208	3390.35	100		10.000,00
2000.121220001.208	4490.51	100		9.000,00
2000.121220001.208	4490.52	100		10.000,00
2000.123920026.104	3390.30	100		20.000,00
2000.123920026.104	3390.33	100		15.000,00
2000.123920026.104	3390.36	100		15.000,00
2000.123920026.104	3390.39	100		10.000,00
		TOTAL	99.000,00	99.000,00

Portarias:

Considera exonerado, a contar de 01 de março de 2004, DILSON GOMES PINHEIRO do cargo de Diretor do Departamento de Patrimônio, DG, da Procuradoria Geral do Município, por ter sido nomeado para cargo incompatível (Portaria nº 195/2004).

Considera nomeada, a contar de 01 de março de 2004, GISELLE EICHLER PINHEIRO para exercer o cargo de Diretor do Departamento de Patrimônio, DG, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Dilson Gomes Pinheiro (Portaria nº 196/2004).

Considera nomeado, a contar de 01 de março de 2004, DILSON GOMES PINHEIRO para exercer o de Assistente B, CC-3, da Procuradoria Geral do Município, em vaga

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01 de março de 2004, LUZOÉ MARTINS VELADA do cargo isolado, de provimento em comissão, de Assistente C, símbolo CC-4, do Quadro Permanente, da Procuradoria Geral do Município (Portaria nº 198/2004).

Corrigenda:

Nas Portarias nºs 192 e 193/04, de 04, publicadas em 05.03.04, onde se lê: ...da Secretaria de Serviços Públicos..., leia- se: ...da Subsecretaria de Transportes, da Secretaria de Serviços Públicos...

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Atos do Secretário

Designa Israel José de Souza, Leocy Maria Baena cunha e Maria Celia Seixas Bruno para, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo em que é indiciado o servidor Ricardo de Oliveira Rosa, matrícula nº 234488-5, referente a Petição n º 130/0087/2004 (Portaria nº 0027/2004).

Designa João Alexandre Cardoso do Amaral, Francisco Jorge Vieira Freitas, e Luiz Antônio da Silva para, constituírem Comissão de Inquérito Administrativo em que é indiciado o servidor André Luiz da Silva Marinho, matrícula nº 234359-8, referente a Petição n º 130/0091/2004 (Portaria nº 0028/2004).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA Fiscalização de Posturas Despachos do Diretor

30/63057/04 - Igreja Metodista - nº 4104; 30/63058/04 - Igreja Metodista - nº 4105 - Julgado procedente a impugnação, cancelando os Autos de Infração.

Subsecretaria Tributária Despachos do Subsecretário

30/3569/04 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; 30/3579/04 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; 30/3580/04 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; 30/3581/04 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT; 30/3582/04 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT e 30/3584/04 - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - Deferido prorrogação, por mais 10 (dez) dias, do prazo para recurso.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA Atos do Secretário

Portarias

Pune o Guarda Municipal David Gomes Marques, matrícula 235084-1, com pena de 10 (dez) dias de suspensão, convertendo a suspensão em multa (Portaria nº 034/2004).

Pune o Guarda Municipal Eluid da Cruz Esquerdo, matrícula 229568-1, com pena de 15 (quinze) dias de suspensão, convertendo a suspensão em multa (Portaria nº 035/2004).

Pune o Guarda Municipal Darvison Tito Moraes do Carmo, matrícula 234534-6, com pena de 15 (quinze) dias de suspensão, convertendo a suspensão em multa (Portaria nº 036/2004).

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Atos do Presidente

O Presidente da Fundação Municipal De Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- 1.Criar o Programa de Prevenção de Febre Reumática de Niterói, em parceria com a Fundação Municipal de Educação, com Instituto Nacional de Cardiologia Laranjeiras do Ministério da Saúde e Fundação Pró Coração / FUNDACOR, com as seguintes finalidades:
- a- Prevenção Primária de Febre Reumática com o reconhecimento precoce e tratamento das faringoamigdalites bacterianas e do diagnóstico entre os alunos da rede pública escolar no Município de Niterói
- b- Capacitação do profissionais do ensino fundamental e médio para o reconhecimento dos casos de faringoamigdalites.
- c- Capacitar estudantes de nível fundamental e médio para o reconhecimento dos casos suspeitos.
- d- Capacitar multiplicador e profissionais da área de Saúde para sensibilizar e capacitar professores e estudantes para reconhecimento dos casos.
- e- Garantir o atendimento imediato de aluno e aplicação/dispensação da penicilina benzatina.
- f- Estudar a prevalência de febre reumática aguda no Município de Niterói.
- 2. O referido programa será integrado por profissionais da Fundação Municipal de Saúde, indicados por seu Presidente, por profissionais da Fundação Municipal de Educação, indicados por sua presidente, por profissionais do Instituto de Cardiologia de Laranjeiras, indicados por sua Diretora e pelo representante da FUNDACOR, indicado pelo seu Presidente (Port. 39/2004).

Dispensar, a pedido, Aldemar Barbosa Alegria Neto, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7- SUS, da Presidência, com exercício na Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência na função de Assessor, a partir de 03/03/2004.(Port. 36/2004).

Atribuir, a contar de 03/03/2004, a Marcos Waldemar de Freitas Reis Junior, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7-SUS, da Presidência com exercício na Vice-Presidencia de Atenção Coletiva Ambulatorial e de Família, na função de Assessor em vaga decorrente da dispensa de Aldemar Barbosa Alegria Neto. (Port. 37/2004).

Atribuir, a contar de 03/03/2004, a Clóvis Abrahim Cavalcante, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6-SUS, do Hospital Orêncio de Freitas com exercício na Vice-Presidencia de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função

Chefe de Serviço em vaga decorrente da dispensa de José Abud Elias.(Port. 38/2004).

Atribuir, a contar de 05/03/2004, a Charles Moço, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8-SUS, do Hospital Orêncio de Freitas com exercício na Vice-Presidencia de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função Chefe de Setor em vaga decorrente da dispensa de Magaly da Rocha Lima. (Port. 41/2004).

Atribuir, a contar de 02/03/2004, a Guilherme Veiga de Gusmão Berg, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-7-SUS, do Hospital Orêncio de Freitas da Vice-Presidencia de Atenção Hospitalar e de Emergência, na função Chefe de Seção de Tesouraria e Liquidação em vaga decorrente da dispensa de Mirna Ribeiro Ferreira. (Port. 42/2004).

Dispensar, a pedido, Mirna Ribeiro Ferreira, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-7-SUS, do Hospital Orêncio de Freitas da Vice-Presidencia de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe da Seção de Tesouraria e Liquidação, a partir de 01/03/2004.(Port. 43/2004).

Dispensar, a pedido, Raquel Correa de Oliveira, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-6-SUS, do Hospital Psiquiátrico de Jurujuba da Vice-Presidencia de Atenção Hospitalar e de Emergência, da função de Chefe Do Serviço de Atenção Ambulatorial, a partir de 17/02/2004.(Port. 44/2004).

Nomear Rodrigo Dezerto Rodriguez, cargo Médico Reumatologista, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 1780/00, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000. (Port .46/2004).

Nomear Márcia Cristina Brasil Santos, cargo Assistente Social, nível Superior, do Quadro Permanente da Fundação Municipal de Saúde, criado pela Lei nº 905/90, tendo em vista sua aprovação e classificação no II Concurso Público da Fundação Municipal de Saúde, realizado em 2000, obedecendo ao resultado final publicado em 22 de junho de 2000. (Port. 47/20004),

Extrato nº 13/2004; Instrumento Contratual: Contrato nº 02/2004; Partes: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Nutryenerge Refeições Industriais Ltda; Objeto: Contratação de Fornecimento Parcelado de Alimentação para a P.E. CPN; Valor Total: R\$ 565.524,00 (Quinhentos e Sessenta e Cinco Mil e Quinhentos e Vinte e Quatro Reais); Verba: Programa de Trabalho nº 2542.10.302.0038.2139, Código de despesa nº 3390-30, Fonte nº 207, Nota de Empenho nº 155/2004, datada de 21/01/2004, Assinatura: 21 de janeiro de 2004.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Ato da Presidente

A Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, a contar de 20/02/2004, a Professora Maria de Fátima Ramos Baldi, matrícula nº 231.486-2, para responder pelo cargo de Diretora Adjunta da E.M. Rachide da Glória Salim Saker, símbolo CC-5, até ulterior deliberação. (Portaria FME / 059 / 04)

C

Proc. 210/300/04 - Hélio Furtado Costa - Recurso Indeferido

Corrigenda

Na Portaria FME/023/04, publicada em 06/02/04, onde se lê: "... dos bens considerados inservíveis do almoxarifado da Fundação Municipal de Educação", leiase:"... dos bens considerados inservíveis da Fundação Municipal de Educação..."

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 382/2003

Instrumento: Termo Aditivo nº 073/2004

Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a Digran Engenharia Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto acrescer ao valor do Contrato nº 382/2003, celebrado entre a FME e Digran Engenharia Ltda, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Valor: R\$ 42.341,70 (quarenta e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0030.2094, Código de Despesa 449051.00, Fonte: 105 Nota de Empenho nº 0185/2004-3.

Fundamento Legal: Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 18/04/2004.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2002

Instrumento: Termo Aditivo nº 072/2004

Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a TELEMAR Norte Leste S/A.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 020/2002, a contar de 01/01/2004, celebrado entre a FME e a TELEMAR Norte Leste S/A, conforme CI 068/2003, da Coordenação do Centro de Informática da FME.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor: R\$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2088, Código de Despesa 339039.00, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 0134/2004- 0.

Processo: 210/3695/2004.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso. Il da Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 12/02/2004.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 219/2003

Instrumento: Termo Aditivo nº 074/2004

Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a Neto e Ferreira Comércio Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 219/2003, a contar de 09/02/2004, celebrado entre a FME e a Neto e Ferreira Comércio Ltda, de serviços de manutenção, com assistência técnica e reposição de peças, de 36 (trinta e seis) máquinas copiadoras das Unidades de Ensino Fundamental.

Prazo: 08 (oito) meses.

Valor: R\$ 39.890,88 (trinta e nove mil, oitocentos e noventa reais e oitenta e oito centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0030.2093, Código de

Despesa 339039.00, Fonte: 100, Nota de Empenho nº 0234/2004 - 4. Processo: 210/0291/2004.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso. Il da Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 26/02/2004.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 369/2003

Instrumento: Termo Aditivo nº 071/2004

Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a The

Cleaner Serviços Ltda-Me.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 369/2003, a contar de 24/01/2004, celebrado entre a FME e a The Cleaner Serviços Ltda-Me, de serviços de manutenção, limpeza e higienização dos reservatórios de águas e limpeza de caixas gordura e manutenção da rede de esgoto das Escolas da Rede e sede da FME.

Prazo: 04 (quatro) meses.

Valor: R\$ 17.040,00 (dezessete mil e quarenta reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2088, Código de Despesa 339039.00, Fonte: 100, Empenho nº 047/2004- 0. Processo: 210/3676/2004.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso. Il da Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 12/02/2004.

PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº188/2003

Instrumento: Termo Aditivo nº 072/2004

Partes: Fundação Municipal de Educação - FME e a Office

Total Solução em Tecnologia Para Escritório Ltda.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 188/2003, a contar de 24/01/2004, celebrado entre a FME e a Office Total Solução em Tecnologia para Escritório Ltda., de serviços de locação de 02 (duas) máquinas copiadoras na sede da FME.

Prazo: 08 (oito) meses.

Valor: R\$ 30.550,40 (trinta mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 204312.122.0001.2088, Código de Despesa 339039.00, Fonte:100, Nota de Empenho nº 131/2004-1. Processo: 210/0070/2004.

Fundamento Legal: Art. 57, inciso. Il da Lei 8.666/93.

Data da assinatura: 16/02/2004.

INSTITUTO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA AOS **SERVIDORES MUNICIPAIS – IBASM Atos do Presidente**

Portaria GP=N.º 47/2004- Aposentar, voluntariamente, Antonia Azeredo Coutinho, Assistente de Planejamento do Quadro Permanente do IBASM, matrícula n.º 1051-1, Nível N-2, Subgrupo 2.2, referência 60, Índice A, com base no Art. 95, do Capítulo III, Inciso III, da Lei 531/85 e de acordo com o artigo 40 da Carta Federal.

Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação

Portaria GP=N.º 48/2004- Fixar, com validade a contar da data da publicação, os proventos do Assistente de Planejamento do Quadro Permanente do IBASM, Antonia Azeredo Coutinho, Matrícula 1051-1, aposentado pela Pensão Concedida:

Portaria GP=N.º 28/04- Implantar a pensão concedida a Acyr Pereira da Rosa Monnerat, esposa do ex-servidor Antônio José Maria Monnerat Netto, Cargo de Procurador P-1, matrícula 212.409- 7, pensão, a partir de 30.01.04, conforme Processo IBASM n.º 310/000161/04 e Determinação Judicial constante no Processo n.º 2003.002.027309- 0, com percentual de 100% (cem por cento), fixando a mesma em R\$ 34.824,36 (trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e seis centavos), anuais, de acordo com o processo supracitado.

Despachos do Presidente Extrato

Instrumento: Carta- Contrato; Partes: IBASM e Copiadora Niteroiense Ltda; Objeto: Prestação de serviços de cópias, encadernações e impressos; Prazo: 6 (seis) meses; Preço estimado: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais); Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e autorização no Proc. N.º 310/01631/03; Data da assinatura: 01 de março de 2004.

a) Jorge Luiz de Almeida (Presidente).

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidente

Homologo o resultado da licitação pelo Convite nº 04/04, adjudicando o objeto: aquisição de óleo lubrificante, do edital á empresa Petrobrás Distribuidora S.A.. os itens nº 01,02,03,06 e 07, à empresa Radiadores Revelles Peças e Serviços Ltda- Me o item nº 04 e a Empresa CIA Brasileira de Petróleo Ipiranga o item nº 05, no valor total global de R\$36.194,48, Proc. Adm. 520/0226/04.

Homologo o resultado da licitação pelo Convite nº 05/04, adjudicando o objeto: aquisição Seguro para frota de veículos,à empresa Interbrazil Seguradora S.A, no valor total global de R\$19.899,12 Proc. Adm. 520/0250/04.

Auto de Infração

Comunico que os abaixo mencionados recusaram- se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da lavratura do Auto de Infração:

1 - Flávio Louvisse - Al 2615
Rua 40, casa 196 - Piratininga
2 - Marilia Pinto - Al 2663
Rua Pedro Pinto, 209 - Barreto
3 - Mauricio Valente Bragança - Al 2665
Rua 11, quadra 116, lote 007 - Piratininga
4 - Rogério Ribeiro Estrella e S/M - Al 2720
Rua Dr. Ernani Luiz da Cunha, quadra 269, lote 017 - Piratininga

5 - Joaquim Marques Pinheiro - Al 2721

O

6 - Roberto Bastos de Paula - Al 2722

Av. Pasteur, 184/605 - Botagogo - RJ

7 - Luigi Quatrini - Al 2723

Av. Dr. Acurcio Torres, quadra 269, lote 002 – Piratininga

8 - Antonio Carlos Motta Ribeiro - Al 2724

Av. Almte. Tamandaré, quadra 268, lote 014 - Piratininga

9 - Edir de Almeida Martins Siqueira - Al 2725 Rua Salomão V. da Cruz, quadra 072, lote 023 -Piratininga

10 - Felipe José Elias - Al 2766

Rua Fernando Oquibeni, quadra 219, lote 024 - Maravista/Itaipú

11 – Felipe José Elias – Al 2767

Rua Ferdinando Oquibeni, quadra 219, lote 023 – Maravista/Itaipú

12 - Claudia Fernandes de Santana - Al 2768

Travessa Alberto Torres, 49 - Barreto

13 - Mauro Ferreira e Silva - Al 2769

Rua 23, quadra 193, lote 009 - Piratininga

14 - Antonio Luiz Perez - Al 2770

Rua 22, quadra 107, lote 015 - Soter/Itaipú

15 - Manuel Rodrigues Fernandez - Al 2771

Rua Dr. Macário Picanço, quadra 124, lote 014 – Maravista/ Itaipú

16 - Cláudio Luiz Duarte Dumpel - Al 2772

Rua Maris e Barros, 513/601 - Santa rosa

17 - Kat Entulho - Al 2773

Rua Cel. Américo Fróes, 14/208 - São Francisco

18 - Edna de Moraes - Al 2774

Rua 21, quadra 082, lote 005 - Fazendinha/Itaipú

19 - Augusto C. de Albuquerque - Al 2775

Rua 21, quadra 082, lote 006 – Fazendinha/Itaipú Notificação

Ficam os abaixo assinados notificados a limparem e/ou murarem os terrenos de suas propriedades, edificados ou não no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação:

1 - Mabel Miranda Vaz - NOT 14163

Rua Miguel de Frias, 41/1106- Bl. 3 - Icaraí

Terreno localizado na Rua Luiz B. T. De Macedo, Qd.

097, Lt. 012- Piratininga

IPTÚ- 062.767-9

2 – Adriana Ferreira Brandão da Costa - NOT 14169 Rua Darwin Alvares Martins, Qd. 106, Lt. 011 – Piratininga

Inscrição- 062.803-2

3 - Hiram Henriques de Araújo - NOT 14170

Av. Ernane do Am. Peixoto, 55/507 - Centro

Terreno localizado na Rua 87, s/nº, quadra 103, lote 003, - Piratininga

IPTU- 063.308-1

4 – José Borges Borba D'Água - NOT 14041

Rua Visconde de Abaeté, 108/403 - Vila Isabel - RJ

Terreno localizado na Rua Waldir Costa, s/nº, Qd. 103,

Lt. 04 - Piratininga

Inscrição- 063.309-9

5 - Márcio de Souza Figueiredo - NOT 14047

Rua Hélio da Silva Carneiro, 72 - São Francisco

Terreno localizado na Rua Mário Barbosa, Qd. 101, Lt.

13 - Piratininga

Inscrição- 063.282-8

6 - Briston Engenharia e Projetos LTDA - NOT 14097

Rua Des. Lima Castro, 113 - Fonseca

Inscrição- 011.875-2

7 - Cláudia Fernandes de Santana e S/M - NOT 14098

Trav. Alberto Fortes, 49 - Barreto

Inscrição- 014.205-9

8 - Luis Cláudio da Silva Fernandes - NOT 14183

Estr. Do Jardim, quadra 06, lote 1A - Itaipú

Inscrição - 097.582-1

9 - José Borges Borba D'agua - NOT 14184

Rua Visconde de Abaeté, 108/403 - Vila Isabel - RJ

Terreno localizado na Av. Acúcio Torres, QD. 03, Lt. 014

- Piratininga

IPTU- 079.576-5

10 - Fernando Moura Pinto - NOT 14185

Trav. Da Generosidade, 192/101 - Vila da Penha - RJ

Terreno localizado na Av. Prof. Romanda Gonçalves, Qd 34, Lt. 03 – Itaipú

IPTU- 085.384-6

11 - Antonio Moreira Pinto - NOT 14186

Rua Honorio Pimentel, 104 - Vila da Penha - RJ

Terreno localizado na Rua 17, quadra 34, lote 04 – Itaipú

IPTU- 086.239-1

12 - Felipe José Elias - NOT 14188

Rua Esmeralda Valadares, quadra 53, lote 27 - Itaipú

Inscrição- 072.056-5

13 - Maury Fontes Tavares - NOT 13883

Rua Mem de Sá, 182/202 - Icaraí

Terreno localizado na Rua Padre Anchieta, 00007 - Centro

IPTU- 004.231-7

14 - Carlos Eduardo Pedrosa - NOT 14199

Rua Madri, quadra 05, lote 06 - Itaipú

Inscrição- 079.090-7

15 – José Pinheiro Pedrosa Filho - NOT 14200

Rua Madri, quadra 05, lote 05 - Vila São Pedro- Itaipú

Inscrição- 079.089-9

16 - Maria Bernadette Pedrosa - NOT 14226

Rua Madri, quadra 05, lote 07 - Itaipú

Inscrição- 079.091-5

17 – José Carlos de Oliveira - NOT 14227

Rua José Pinto, quadra 018, lote 28 - Piratininga

Inscrição- 080.081-3

18 - Manoel Lema - NOT 14228

Av. Almte. Tamandaré, quadra 282, lote 08A -

Piratininga

Inscrição- 069.606-2

19 - Carlos Alberto Pinto - NOT 14229

Rua 17, quadra 025, lote 021 - Maravista/Itaipú

Inscrição- 077.286-3

20 - Francisco José Saraiva De Andrade - NOT 14230

Av. Roberto Silveira, 275 - Icaraí

Terreno localizado na Rua Francisco Nascimento, qd.

56, lote 06 - Soter/Itaipú

IPTU- 086.752-3

21 – José Rodrigues Martinez - NOT 14240

Rua 33, quadra 81, lote 05 - Itaipú

Inscrição- 072.787-5

22 - Santo Siciliano - NOT 14241

Rua 33, quadra 81, lote 06 - Itaipú

Inscrição- 072.788-3

23 - José Gomes de Barros - NOT 14242

Rua 33, quadra 81, lote 07 - Itaipú

Inscrição- 072.789-1

24 - Walter Albieri - NOT 14243

Rua Dr. João Batista L. Botelho, quadra 02, lote 12 -

Piratininga

Inscrição- 079.559-1

25 - Mauricio Valente Bragança - NOT 14244

Rua 11, quadra 16, lote 08 - Piratininga

Inscrição- 065.599-3

26 - Mauricio Valente Bragança - NOT 14245

Rua 11, quadra 16, lote 07 - Piratininga

Inscrição- 065.598-5

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA

Atos do Presidente

Proc. nº 194/04 — Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 08/03/04 à firma Quattro Engenharia Ltda, com término previsto para o dia 08/06/04.

Proc. nº 8302/03 -- Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 10/02/04 à firma Engemar Projetos e Construções Ltda, com término previsto para o dia 10/10/04.

Proc. nº 8198/03 -- Estamos concedendo Ordem de Início a partir do dia 13/02/04 à firma Enge Prat Engenharia e Serviços Ltda, com término previsto para o dia 13/08/04.

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida nº 002/04

Credora: Franssis Engenharia Ltda.; Objeto: Pagamento à Credora pela execução de parte dos serviços de Consultoria Técnica, referente à implantação do Plano Diretor de Transportes e Trânsito — PDTT, da Prefeitura de Niterói. Valor: R\$ 4.900,00. PRAZO: 60 dias. Proc. nº 9456/03

Emusa, 05 de março de 2004

Lincoln Thomaz da Silveira - Diretor Financeiro

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 01/04 ao Contrato nº 11/03

Contratada: Aspen Engenharia e Empreendimentos Ltda.; Objeto: Dilatação por mais 02(dois) meses, do prazo previsto na Cláusula Segunda do Contrato ora aditado sem alteração no valor contratual. Proc. nº 014/04

EMUSA, 05 de marco de 2004

Lincoln Thomaz da Silveira - Diretor Financeiro

EMUSA/SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO MUNICIPAL- SUTRAM

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA REGIÃO SUL – JARI SUL.

395ª SESSÃO, realizada em: 04/11/2003.

RECURSOS JULGADOS

Processos Deferidos

510 /S/ 13600/03 510 /S/ 24322/03 510 /S/ 24950/03

510 /S/ 26692/03 510 /S/ 27282/03 510 /S/

29027/03

510 /S/ 29202/03 510 /S/ 29293/03 510 /S/

29332/03 510 /S/ 30030/03 510 /S/

30057/03 510 /S/ 30065/03

510 /S/ 30115/03 510 /S/ 30211/03 510 /S/

30240/03

510 /S/ 30265/03 510 /S/ 30273/03 510 /S/

30278/03

510 /S/ 30312/03 510 /S/ 30470/03 510 /S/

30475/03

510 /S/ 30523/03 510 /S/ 30585/03 510 /S/

30591/03 510 /S/ 30609/03 510 /S/

30610/03 510 /S/ 30691/03

510 /S/ 30752/03 510 /S/ 30847/03 510 /S/

30873/03

510 /S/ 30924/03 510 /S/ 30928/03 510 /S/

30942/03

510 /S/ 33002/03 510 /S/ 43391/03 510 /S/

43908/03

510 /S/ 43392/03 510 /S/ 43407/03 510 /S/

43415/03 510 /S/ 43433/03 510 /S/

43541/03 510 /S/ 43458/03

510 /S/ 43467/03 510 /S/ 43468/03 510 /S/

43469/03

510 /S/ 43511/03 510 /S/ 43522/03 510 /S/

43563/03 510 /S/ 43570/03 510 /S/

43571/03 510 /S/ 43577/03

510 /S/ 43601/03 510 /S/ 43605/03 510 /S/

43640/03

510 /S/ 43669/03 510 /S/ 43760/03 510 /S/

43770/03 510 /S/ 43821/03 510 /S/

43829/03 510 /S/ 43833/03

510 /S/ 43887/03 510 /S/ 43894/03 510 /S/

43906/03

510 /S/ 44015/03 510 /S/ 44029/03 510 /S/

44035/03 510 /S/ 44110/03 510 /S/

44139/03 510 /S/ 44297/03

510 /S/ 44309/03 510 /S/ 44404/03 510 /S/

44532/03

510 /S/ 44548/03 510 /S/ 44601/03 510 /S/

44621/03 510 /S/ 45002/03 510 /S/

45013/03 510 /S/ 47918/03

510 /S/ 47927/03 510 /S/ 47947/03 510 /S/

47958/03

510 /S/ 47961/03 510 /S/ 47969/03 510 /S/

47979/03 510 /S/ 47986/03 510 /S/

47987/03 510 /S/ 48022/03

510 /S/ 48055/03 510 /S/ 48058/03

E-09/201/4023/03

Processos Indeferidos 03/507230/2003 03/682521/2003

03/507230/2003	03/682521/2003	
03/705667/2003		
896/03	E-09/89857	/4000/03
E-09/94660/4000/	03	E-
09/97429/4000/03	3	
E-09/114549/4000	0/03	E-
09/116424/4000/0	13	
E-09/116468/4000	0/03	E-
09/116829/4000/0	13	
E-09/118377/4000)/03	E-
09/118584/4000/0	13	
E-09/119573/4000	0/03	E-
09/122033/4000/0	13	
E-09/122141/4000	0/03	E-
09/122142/4000/0	13	
E-09/122660/4000		E-
09/122979/4000/0		
E-09/123125/4000		E-
09/123780/4000/0		_
E-09/123877/4000		E-
09/123887/4000/0		_
E-09/124007/4000		E-
09/124042/4000/0		_
E-09/124096/4000		E-
09/124214/4000/0		_
E-09/124259/4000		E-
09/124261/4000/0		_
E-09/124271/4000		E-
09/124290/4000/0		_
510 /S/ 12022 / 03		81 / 03 510
/S/ 12982/03	510 /S/ 129 510 /S/ 184	
/S/ 23187/ 03		+30 / 03 310
510 /S/ 24172/ 03		73/ 03 510 /S/
24178/03	510 /S/ 24295/	
	6/ 24876/ 03	03 310 /3/
510 /S/ 24877/ 03		2510 /9/ 2/22/
03 510		
03 510 /S/ 2492		310/3/ 24919/
510 /S/ 24924/ 03		510 /9/ 25902/
03 510 03 510 /S/ 2589	13/ 23083/ US	310 /3/ 23093/
510/S/ 25898/ 03		E40 /S/ 26600/
03	310 /3/ 23909/ 03	310/3/ 20090/
	E40 /S/ 266	04/ 02 540 /0/
510/S / 26693/ 03		
26885/ 03 510/S/	20890/ U3 51U/	5/ 26898/ 03
		540 /0/ 07004/
	510 /S/ 27277/ 03	
2/368/ 03 510/5	510 /S/ 27277/ 03 6/ 03 510 /S/ 2730	67/ 03 510 /S/
	510 /S/ 27277/ 03 6/ 03 510 /S/ 2736 / 27370/ 03 510 /S	67/ 03 510 /S/ 6/ 27408/ 03 510
/S/ 29092/ 03	510 /S/ 27277/ 03 6/ 03 510 /S/ 2736 / 27370/ 03 510 /S 510/S/ 29197/ 03	67/ 03 510 /S/ 6/ 27408/ 03 510 510 /S/ 29201/
/S/ 29092/ 03 03 510 /S/ 2920	510 /S/ 27277/ 03 66/ 03 510 /S/ 2736 / 27370/ 03 510 /S 510/S/ 29197/ 03 09/ 03 510/S/ 292	67/ 03 510 /S/ 6/ 27408/ 03 510 510 /S/ 29201/ 10/ 03 510 /S/
/S/ 29092/ 03 03 510 /S/ 2920 29212/ 03 510 /S	510 /S/ 27277/ 03 56/ 03 510 /S/ 2736 / 27370/ 03 510 /S 510/S/ 29197/ 03 09/ 03 510/S/ 2926 6/ 29213/ 03 510/S	67/ 03 510 /S/ 6/ 27408/ 03 510 510 /S/ 29201/ 10/ 03 510 /S/ 6/ 29219/ 03
/S/ 29092/ 03 03 510 /S/ 2920 29212/ 03 510 /S 510 /S/ 29233/ 03	510 /S/ 27277/ 03 56/ 03 510 /S/ 2736 / 27370/ 03 510 /S 510/S/ 29197/ 03 09/ 03 510/S/ 292 6/ 29213/ 03 510/S 510 /S/ 29241/ 03	67/ 03 510 /S/ 6/ 27408/ 03 510 510 /S/ 29201/ 10/ 03 510 /S/ 6/ 29219/ 03 8 510/S/ 29269/
/S/ 29092/ 03 03 510 /S/ 2920 29212/ 03 510 /S 510 /S/ 29233/ 03 03 510 /S/ 29294/	510 /S/ 27277/ 03 66/ 03 510 /S/ 2736 / 27370/ 03 510 /S 510/S/ 29197/ 03 09/ 03 510/S/ 292 6/ 29213/ 03 510/S 510 /S/ 29241/ 03 03 510 /S/ 292	67/ 03 510 /S/ 6/ 27408/ 03 510 510 /S/ 29201/ 10/ 03 510 /S/ 6/ 29219/ 03 8 510/S/ 29269/ 95/ 03 510/S/
/S/ 29092/ 03 03 510 /S/ 2920 29212/ 03 510 /S 510 /S/ 29233/ 03 03 510 /S/ 29294/ 29318/ 03 510 /S/	510 /S/ 27277/ 03 66/ 03 510 /S/ 2736 / 27370/ 03 510 /S 510/S/ 29197/ 03 09/ 03 510/S/ 2926 6/ 29213/ 03 510/S 510 /S/ 29241/ 03 03 510 /S/ 292 29324/ 03 510 /S/	67/ 03 510 /S/ 6/ 27408/ 03 510 510 /S/ 29201/ 10/ 03 510 /S/ 6/ 29219/ 03 8 510/S/ 29269/ 95/ 03 510/S/ S/ 29327/ 03
/S/ 29092/ 03 03 510 /S/ 2920 29212/ 03 510 /S 510 /S/ 29233/ 03 03 510 /S/ 29294/ 29318/ 03 510 /S/ 510/S/ 29328/ 03	510 /S/ 27277/ 03 56/ 03 510 /S/ 2736 / 27370/ 03 510 /S 510/S/ 29197/ 03 09/ 03 510/S/ 2926 6/ 29213/ 03 510/S 510 /S/ 29241/ 03 03 510 /S/ 292 29324/ 03 510 /S 510 /S/ 29330/ 03	67/ 03 510 /S/ 6/ 27408/ 03 510 510 /S/ 29201/ 10/ 03 510 /S/ 6/ 29219/ 03 8 510/S/ 29269/ 95/ 03 510/S/ S/ 29327/ 03 510 /S/ 29334/
/S/ 29092/ 03 03 510 /S/ 2920 29212/ 03 510 /S 510 /S/ 29233/ 03 03 510 /S/ 29294/ 29318/ 03 510 /S/ 510/S/ 29328/ 03 03 510/S/ 2933	510 /S/ 27277/ 03 66/ 03 510 /S/ 2736 / 27370/ 03 510 /S 510/S/ 29197/ 03 09/ 03 510/S/ 2927 6/ 29213/ 03 510/S 510 /S/ 29241/ 03 03 510 /S/ 292 29324/ 03 510 /S/ 510 /S/ 293 5/ 03 510 /S/ 293	67/ 03 510 /S/ 6/ 27408/ 03 510 510 /S/ 29201/ 10/ 03 510 /S/ 6/ 29219/ 03 8 510/S/ 29269/ 95/ 03 510/S/ S/ 29327/ 03 510 /S/ 29334/
/S/ 29092/ 03 03 510 /S/ 2920 29212/ 03 510 /S 510 /S/ 29233/ 03 03 510 /S/ 29294/ 29318/ 03 510 /S/ 510/S/ 29328/ 03	510 /S/ 27277/ 03 66/ 03 510 /S/ 2736 / 27370/ 03 510 /S 510/S/ 29197/ 03 09/ 03 510/S/ 2927 6/ 29213/ 03 510/S 510 /S/ 29241/ 03 03 510 /S/ 292 29324/ 03 510 /S/ 510 /S/ 293 5/ 03 510 /S/ 293	67/ 03 510 /S/ 6/ 27408/ 03 510 510 /S/ 29201/ 10/ 03 510 /S/ 6/ 29219/ 03 8 510/S/ 29269/ 95/ 03 510/S/ S/ 29327/ 03 510 /S/ 29334/

510 /S/ 29357/ 03 510 /S/ 29359/ 03 510/S/ 29363/ 03 510 /S/ 30002/ 03 510 /S/ 30005/ 03 510/S/ 30007/ 03 510 /S/ 30014/ 03 510 /S/ 30017/ 03 510/S/ 30034/ 03 510 /S/ 30045/ 03 510 /S/ 30046/ 510/S/ 30055/ 03 510 /S/ 30059/ 03 510 /S/ 30086/ 03 510/S/ 30088/ 03 510 /S/ 30090/ 03 510 /S/ 30091/ 03 510/S/ 30099/ 03 510 /S/ 30116/ 03 510 /S/ 30119/ 03 510/S/ 30122/ 03 510 /S/ 30125/ 03 510 /S/ 30126/ 03 510/S/ 30131/ 03 510 /S/ 30136/ 03 510 /S/ 30140/ 03 510/S/ 30141/ 03 510 /S/ 30164/ 03 510 /S/ 30173/ 510/S/ 30174/ 03 510 /S/ 30176/ 03 510 /S/ 30177/ 03 510/S/ 30180/ 03 510 /S/ 30184/ 03 510 /S/ 30186/ 03 510/S/ 30188/ 03 510 /S/ 30189/ 03 510 /S/ 30190/ 03 510/S/ 30205/ 03 510 /S/ 30209/ 03 510 /S/ 30210/ 03 510/S/ 30212/ 03 510 /S/ 30215/ 03 510 /S/ 30220/ 03 510/S/ 30232/ 03 510 /S/ 30233/ 03 510 /S/ 30236/ 510/S/ 30244/ 03 510 /S/ 30245/ 03 510 /S/ 30246/ 03 510/S/ 30247/ 03 510 /S/ 30248/ 03 510 /S/ 30254/ 03 510/S/ 30256/ 03 510 /S/ 30263/ 03 510 /S/ 30266/ 03 510/S/ 30270/ 03 510 /S/ 30271/ 03 510 /S/ 30274/ 03 510/S/ 30275/ 03 510 /S/ 30277/ 03 510 /S/ 30296/ 03 510 /S/ 30304/ 03 510 /S/ 30317/ 03 510 /S/ 30320/ 03 510/S/ 30322/ 03 510 /S/ 30327/ 03 510 /S/ 30328/ 03 510/S/ 30331/ 03 510 /S/ 30338/ 03 510 /S/ 30344/ 03 510/S/ 30348/ 03 510 /S/ 30367/ 03 510 /S/ 30369/ 510/S/ 30370/ 03 510 /S/ 30371/ 03 510 /S/ 30372/ 03 510/S/ 30459/ 03 510 /S/ 30460/ 03 510 /S/ 30466/ 03 510/S/ 30469/ 03 510 /S/ 30476/ 510 /S/ 30481/ 03 510/S/ 30487/ 03 510 /S/ 30496/ 03 510 /S/ 30497/ 03 510/S/ 30498/ 03 510 /S/ 30500/ 03 510 /S/ 30503/ 03 510/S/ 30504/ 03 510 /S/ 30505/ 03 510 /S/ 30506/ 03 510/S/ 30507/ 03 510 /S/ 30508/ 03 510 /S/ 30509/ 510/S/ 30510/ 03 510 /S/ 30511/ 03 510 /S/ 30512/ 03 510/S/ 30513/ 03 510 /S/ 30515/ 03 510 /S/ 30516/ 03 510/S/ 30525/ 03 510 /S/ 30526/ 03 510 /S/ 30527/ 03 510/S/ 30530/ 03 510 /S/ 30532/ 03 510 /S/ 30538/ 03 510/S/ 30539/ 03 510 /S/ 30540/ 03 510 /S/ 30543/ 03 510/S/ 30544/ 03 510 /S/ 30545/ 03 510 /S/ 30546/ 510/S/ 30547/ 03 510 /S/ 30548/ 03 510 /S/ 30553/ 03 510/S/ 30561/ 03 510 /S/ 30563/ 03 510 /S/ 30567/ 03 510/S/ 30569/ 03 510 /S/ 30572/ 03 510 /S/ 30580/ 03 510/S/ 30590/ 03 510 /S/ 30593/ 03 510 /S/ 30595/ 03 510/S/ 30598/ 03 510 /S/ 30599/ 03 510 /S/ 30603/ 03 510/S/ 30604/ 03 510 /S/ 30620/ 03 510 /S/ 30621/ 510/S/ 30629/ 03 510 /S/ 30631/ 03 510 /S/ 30632/ 03 510/S/ 30648/ 03 510 /S/ 30650/ 03 510 /S/ 30653/ 03 510/S/ 30657/ 03 510 /S/ 30659/ 03 510 /S/ 30666/ 03 510/S/ 30668/ 03 510 /S/ 30671/ 03 510 /S/ 30672/ 03 510/S/ 30673/ 03 510 /S/ 30674/ 03 510 /S/ 30681/ 03 510 /S/ 30686/03

510 /S/ 30688/ 03 510 /S/ 30692/ 03 510/S/ 30695/ 03 510 /S/ 30698/ 03 510 /S/ 30699/ 03 510/S/ 30734/ 03 510 /S/ 30741/ 03 510 /S/ 30742/ 03 510/S/ 30753/ 03 510 /S/ 30761/ 03 510 /S/ 30766/ 510/S/ 30773/ 03 510 /S/ 30774/ 03 510 /S/ 30775/ 03 510/S/ 30778/ 03 510 /S/ 30787/ 03 510 /S/ 30791/ 03 510/S/ 30801/ 03 510 /S/ 30807/ 03 510 /S/ 30808/ 03 510/S/ 30825/ 03 510 /S/ 30843/ 03 510 /S/ 30849/ 03 510/S/ 30850/ 03 510 /S/ 30863/ 03 510 /S/ 30865/ 510/S/ 30866/ 03 510 /S/ 30867/ 03 510 /S/ 30868/ 03 510/S/ 30869/ 03 510 /S/ 30871/ 03 510 /S/ 30878/ 03 510/S/ 30879/ 03 510 /S/ 30881/ 03 510 /S/ 30882/ 03 510/S/ 30883/ 03 510 /S/ 30884/ 03 510 /S/ 30887/ 03 510/S/ 30889/ 03 510 /S/ 30890/ 03 510 /S/ 30891/ 03 510/S/ 30893/ 03 510 /S/ 30894/ 03 510 /S/ 30895/ 510/S/ 30895/ 03 510 /S/ 30896/ 03 510 /S/ 30897/ 03 510/S/ 30898/ 03 510 /S/ 30901/ 03 510 /S/ 30902/ 03 510/S/ 30903/ 03 510 /S/ 30904/ 03 510 /S/ 30905/ 03 510/S/ 30907/ 03 510 /S/ 30935/ 03 510 /S/ 30938/ 03 510/S/ 30953/ 03 510 /S/ 30961/ 03 510 /S/ 30999/ 03 510 /S/ 32104/ 03 510 /S/ 32119/ 03 510 /S/ 32121/ 03 510/S/ 32122/ 03 510 /S/ 32123/ 03 510 /S/ 32124/ 03 510/S/ 32125/03 510 /S/ 32127/ 03 510 /S/ 32128/ 03 510/S/ 32129/ 03 510 /S/ 32130/ 03 510 /S/ 32132/ 03 510/S/ 32135/ 03 510 /S/ 32136/ 03 510 /S/ 32137/ 03 510/S/ 32138/ 03 510 /S/ 32139/ 03 510 /S/ 32148/ 03 510/S/ 32149/ 03 510 /S/ 32152/ 03 510 /S/ 32153/ 03 510/S/ 32154/ 03 510 /S/ 32157/ 03 510 /S/ 32158/ 03 510/S/ 32159/ 03 510 /S/ 32160/ 03 510 /S/ 43397/ 03 510/S/ 43410/ 03 510 /S/ 43411/ 03 510 /S/ 43421/ 03 510/S/ 43425/ 03 510 /S/ 43429/ 03 510 /S/ 43436/ 03 510 /S/ 43440/ 03 510 /S/ 43461/ 03 510 /S/ 43471/ 03 510/S/ 43473/ 03 510 /S/ 43474/ 03 510 /S/ 43475/ 03 510/S/ 43476/03 510 /S/ 43477/ 03 510 /S/ 43478/ 03 510/S/ 43479/ 03 510 /S/ 43487/ 03 510 /S/ 43490/ 03 510/S/ 43493/ 03 510 /S/ 43494/ 03 510 /S/ 43495/ 03 510/S/ 43496/ 03 510 /S/ 43501/ 03 510 /S/ 43502/ 510/S/ 43503/ 03 510 /S/ 43504/ 03 510 /S/ 43505/ 03 510/S/ 43506/ 03 510 /S/ 43507/ 03 510 /S/ 43508/ 03 510/S/ 43510/ 03 510 /S/ 43516/ 03 510 /S/ 43517/ 03 510/S/ 43520/ 03 510 /S/ 43524/ 03 510 /S/ 43525/ 03 510/S/ 43528/ 03 510 /S/ 43530/ 03 510 /S/ 43532/ 03 510 /S/ 43533/ 03 510 /S/ 43537/ 03 510 /S/ 43568/ 03 510/S/ 43602/ 03 510 /S/ 43603/ 03 510 /S/ 43609/ 03 510/S/ 43610/03 510 /S/ 43616/ 03 510 /S/ 43620/ 03 510/S/ 43621/ 03 510 /S/ 43633/ 03 510 /S/ 43634/ 03 510/S/ 43643/ 03 510 /S/ 43651/ 03 510 /S/ 43652/ 03 510/S/ 43654/ 03 510 /S/ 43666/ 03 510 /S/ 43675/

03 510/S/ 43695/ 03 510 /S/ 43708/ 03 510 /S/ 43745/ 03 510/S/ 43749/ 03 510 /S/ 43793/ 03 510 /S/ 43796/ 03 510/S/ 43811/ 03 510 /S/ 43814/ 03 510 /S/ 43828/ 03 510/S/ 43845/ 510 /S/ 43867/ 03 510/S/ 03 510 /S/ 43866/ 03 43873/ 03 510 /S/ 43879/ 03 510 /S/ 43984/ 03 510 /S/ 44025/ 03 510 /S/ 44336/ 03 510 /S/ 44337/ 03 510/S/ 44342/ 03 510 /S/ 44345/ 03 510 /S/ 44352/ 03 510/S/ 44359/03 510 /S/ 44360/ 03 510 /S/ 44362/ 03 510/S/ 44372/ 03 510 /S/ 44381/ 03 510 /S/ 44385/ 03 510/S/ 44394/ 03 510 /S/ 44406/ 03 510 /S/ 44407/ 03 510/S/ 44420/ 03 510 /S/ 44421/ 03 510 /S/ 44422/ 510/S/ 44424/ 03 510 /S/ 44440/ 03 510 /S/ 44441/ 03 510/S/ 44442/ 03 510 /S/ 44448/ 03 510 /S/ 44455/ 03 510/S/ 44457/ 03 510 /S/ 44458/ 03 510 /S/ 44460/ 03 510/S/ 44461/ 03 510 /S/ 44469/ 03 510 /S/ 44474/ 03 510/S/ 44478/ 03 510 /S/ 44530/ 03 510 /S/ 44555/ 03 510 /S/ 44556/03 510 /S/ 44559/ 03 510 /S/ 44561/ 03 510/S/ 44563/ 03 510 /S/ 44568/ 03 510 /S/ 44570/ 03 510/S/ 44571/03 510 /S/ 44575/ 03 510 /S/ 44580/ 03 510/S/ 44582/ 03 510 /S/ 44583/ 03 510 /S/ 44598/ 03 510/S/ 44599/ 03 510 /S/ 44612/ 03 510 /S/ 44614/ 03 510/S/ 44615/ 03 510 /S/ 44625/ 03 510 /S/ 44628/ 510/S/ 44941/ 03 510 /S/ 44944/ 03 510 /S/ 510/S/ 45003/ 03 510 /S/ 44012/ 03 510 44951/03 /S/ 44018/ 03 510/S/ 45044/ 03 510 /S/ 47921/ 03 510 /S/ 47922/ 03 510/S/ 47924/ 03 510 /S/ 47933/ 03 510 /S/ 47959/ 03 510/S/ 47978/ 03 510 /S/ 48021/ 03 510 /S/ 48023/ 03 510 /S/ 48031 03

Corrigenda:

Na publicação em : 03/07/2003, da JARI REGIÃO SUL, 364ª SESSÃO, onde lê-se: 510/S/15855/03 — Processos Indeferidos, leia-se 510/S/15855/03 — Processos Deferidos.

O diário oficial aqui publicado é meramente informativo. A condição de documento oficial deve ser considerada apenas para a versão publicada no jornal O Fluminense.